



TRAMA GOLPISTA

“Lei é para ser aplicada a todos”

Ministra Cármen Lúcia enfatiza haver “prova cabal” para condenação dos réus e faz defesa contundente da democracia

» ALÍCIA BERNARDES
» FERNANDA STRICKLAND
» LUANA PATRIOLINO
» VANILSON OLIVEIRA

Ed Alves/CB/D.A Press



Ministra Cármen Lúcia: “Nossa República tem melancólico histórico e, por isso, a importância de cuidar do presente processo”

» Assinatura de Bolsonaro

Cármen Lúcia lembrou, em seu voto, que a tipificação penal da tentativa de golpe de Estado e de abolição do Estado Democrático de Direito foi estabelecida pela Lei do Estado de Direito, a Lei 14.197, de 1º de setembro de 2021, assinada justamente pelo então presidente Jair Bolsonaro. “Curiosamente, nem se pode discutir a legitimidade da legislação apontada pelo PGR, porque a lei tem no seu autógrafo a assinatura de quatro dos oito réus nesta ação. Jair Messias Bolsonaro, Anderson Torres, Walter Braga Netto e Augusto Heleno. Eles é que assinam o projeto de lei. Não apenas é legítimo, como ainda não se podia dizer que se desconhecia”, afirmou.

é quase um encontro do Brasil com seu passado, com seu presente e com seu futuro na área das políticas públicas dos órgãos de Estado.”

A ministra afastou as teses das defesas que questionavam a competência da Primeira Turma do STF para julgar o caso. Lembrou que, desde 2023, o regimento interno restabeleceu às Turmas a atribuição de analisar ações penais. “Sempre entendi que a competência era do STF. Não há nada de novo para mim em votar sempre do mesmo jeito”, afirmou.

Ela também rejeitou o pedido de anulação da delação premiada do tenente-coronel Mauro Cid, apontando não haver vícios que comprometessem a colaboração. Segundo destacou, o militar “não atuou como mero espectador, mas como agente ativo da organização criminosa, participando efetivamente das práticas criminosas comprovadas nos autos”.

Outro argumento descartado foi o de cerceamento de defesa. Cármen Lúcia ressaltou que a digitalização processual ampliou o

acesso dos advogados às provas e aos prazos. “Recebemos memoriais, audiências e manifestações amplas. Não houve qualquer prejuízo ao exercício da ampla defesa”, concluiu.

Risco autoritário

Cármen Lúcia comparou o autoritarismo a uma ameaça permanente, “um vírus que se insinua insidioso, a contaminar liberdades e direitos humanos”. Para ela, legislações no mundo todo tipificam o crime de golpe de Estado justamente para blindar sociedades contra retrocessos ditatoriais.

Em outro momento, afirmou que, apesar das crises políticas e dos ataques, as instituições brasileiras permaneceram firmes: “Se houve dor, houve esperança”. Para a ministra, os últimos anos revelaram “novos focos militares e sociopolíticos” articulados para comprometer o Estado de Direito.

Ao concluir, Cármen Lúcia reconheceu a materialidade dos crimes apontados pela Procuradoria-Geral da República (PGR) e destacou o papel de Bolsonaro como líder da organização criminosa. “Eu considero que se caracteriza a prática desses crimes, como também de dano qualificado e deterioração do patrimônio tombado. O panorama fático e normativo está devidamente demonstrado”, declarou.

Com o voto da ministra, a Primeira Turma do STF formou maioria para condenar o ex-presidente Jair Bolsonaro e outros sete réus da trama golpista.

Segundo Cármen Lúcia, “a prova produzida durante a instrução processual, além das provas documentais, comprova a materialidade e a autoria”. “A organização documentou quase todas as fases da empreitada”, enfatizou. Para ela, “os que conceberam, insuflaram, financiaram e praticaram os crimes devem responder dentro do devido processo legal”.



Fez prova cabal (a PGR) de que o grupo, liderado por Jair Bolsonaro, composto por figuras chave do governo, das Forças Armadas e de órgãos de inteligência, desenvolveu e implementou plano progressivo e sistemático de ataque às instituições democráticas com a finalidade de prejudicar a alternância de poder nas eleições de 2022, minar o livre exercício dos demais poderes constitucionais, especialmente o Judiciário”

“O que há de inédito nesta ação penal é que nela pulsa o Brasil que me dói. A presente ação penal é quase um encontro do Brasil com seu passado, com seu presente e com seu futuro”

Ministra dá respostas a Fux, único a defender réus

Antonio Augusto/STF



No julgamento, o relator mostrou vídeos e imagens de ataques de Bolsonaro ao Judiciário

Redemocratização

A ministra Cármen Lúcia argumentou que o julgamento do núcleo crucial do golpe ocorre no ano em que se comemora 40 anos da redemocratização, ponderando que “não foram apenas de rosas” o período desde a Constituição de 1988.

eleições de 2022. Com isso, se opõe diretamente a Fux, que votou para condenar o tenente-coronel Mauro Cid, ex-ajudante de Ordens de Bolsonaro, mas poupou o ex-presidente, que era chefe dele.

Cármen Lúcia abriu mão da leitura integral de um voto de 396 páginas. Preferiu destacar alguns pontos em falas espontâneas. Abordou um dos pontos mais caros para ela — que acumula a função de presidente do Tribunal Superior Eleitoral (TSE) —, a segurança das

urnas e a higidez do processo eleitoral. Segundo a ministra, Bolsonaro e seus aliados tentaram “atingir e sequestrar a alma da República, impedindo a validade do processo eleitoral”.

“A tentativa de desmoralizar o processo eleitoral é isso: uma tentativa que veio marcada de combalir mais e mais o Poder Judiciário”, enfatizou.

A posição da ministra ocorreu após a exposição feita por Moraes, com vídeos e imagens de ataques

de Bolsonaro ao Judiciário, em especial ao próprio ministro relator, e pedidos frequentes de seus apoiadores por uma intervenção militar.

“Tudo isso que foi mostrado agora pelo ministro Alexandre mostra exatamente que não se pode desvincular uma coisa da outra, porque solto teria uma outra conotação e outro enquadramento, inclusive, jurídico e penal. Portanto, ao tratar da organização criminosa, concluo pela sua comprovação nesse caso, conforme o procurador-geral da República denunciou, comprovou e reafirmou”, disse.

Ela votou pela condenação, também, de todos os demais réus: Walter Braga Netto (ex-ministro da Defesa e Casa Civil), Augusto Heleno (ex-ministro do GSI), Alexandre Ramagem (deputado federal e ex-diretor da Abin), Anderson Torres (ex-ministro da Justiça), Paulo Sérgio Nogueira (ex-ministro da Defesa), Almir Garnier (ex-comandante da Marinha) e Mauro Cid (ex-ajudante de ordens de Bolsonaro).

Cármen Lúcia também votou no sentido de que “não há absorção entre os crimes de tentativa de abolição e de golpe e isso já foi decidido em outras ocasiões”.

A magistrada argumentou que os autos comprovam que “tivemos prática de crimes, atos são pensados e executados para uma radicalização social e política que adensa o ambiente de instabilidade política”. Segundo ela, plantar desconfiância na política é muito mais fácil do que semear confiança.

“O 8 de Janeiro de 2023 não foi um acontecimento banal, depois de um almoço de domingo, quando as pessoas saíram a passear. O inédito e infame conjunto de acontecimentos havidos ao longo de um ano e meio para insuflar, maliciar, instigar por práticas variadas de crime haveria de ter uma resposta no direito penal”

“Os fatos que são descritos desde a denúncia e a referência acusatória à imputação não foram negados na sua essência”

Cármen Lúcia, ministra do STF